



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 6652025717

QUINTA, 03 DE JULHO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 665

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6652025717

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 095/2025	2
► Secretaria Municipal de Saúde	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO Nº 021/2025	4
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025	5
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 019/2025	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 95/2025 de 27/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO DIRETOR	
04.001.04.123.0019.2.010.	Manut. da Divisão de Planejamento	
54 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.125.0019.2.012.	Manut. da Divisao de Tributacao e Fiscal	
472 - 3.3.90.93.00.00	2021 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
09.001.10.301.0014.2.048.	Programa de Epidemiologia	
266 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
09.001.10.301.0014.2.049.	Programa de Agentes Comunitarios Saude	
274 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
	Total Suplementação:	86.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO DIRETOR	
04.001.04.123.0019.2.010.	Manut. da Divisão de Planejamento	
59 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	86.900,00
	Total Redução:	86.900,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 Processo Adm: Nº 059/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS COMUNS, destinados a suprir as necessidades das Farmácias Básicas, da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e das Unidades Básicas de Saúde - UBS, do Município de Peabiru/ Pr.

Empresas vencedoras: MUNDO CIRURGICO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (06076334000125) com os lotes: 2, 15, 19, 25, 26, 32, 34, 40, 42, 56, 59, 61, 64, 70, 72, 93, 98, 109, 116, 119, 120, 126, 128, 129, 134, 135, 140, 148, 152, 156, 159, 163, 164, 169, 170, 171, 178, 179, 186, 187, 190, 195 no valor total de R\$ 897.201,60 (oitocentos e noventa e sete mil e duzentos e um reais e sessenta centavos). E.A MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (57050993000123) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 7, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 41, 44, 46, 48, 50, 52, 58, 60, 62, 65, 71, 73, 75, 77, 79, 82, 84, 85, 87, 91, 92, 99, 101, 102, 108, 110, 111, 113, 117, 118, 121, 122, 123, 125, 133, 136, 138, 139, 145, 149, 154, 157, 162, 166, 167, 168, 174, 181, 184, 188, 194 no valor total de R\$ 799.712,40 (setecentos e noventa e nove mil e setecentos e doze reais e quarenta centavos). CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO LTDA (29426310000154) com os lotes: 146, 158, 175, 182, 193, 197 no valor total de R\$ 194.326,00 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais). UNIAO HOSPITALAR LTDA (57152657000191) com os lotes: 6, 8, 9, 11, 12, 21, 27, 28, 37, 38, 39, 45, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 57, 63, 66, 67, 68, 69, 74, 76, 78, 80, 81, 83, 86, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 114, 115, 124, 127, 130, 131, 132, 137, 141, 142, 143, 144, 147, 150, 151, 153, 155, 160, 161, 165, 172, 173, 176, 177, 180, 183, 185, 189, 191, 192, 196, 198 no valor total de R\$ 1.031.105,00 (um milhão e trinta e um mil e cento e cinco reais). Totalizando um montante de R\$ 2.922.345,00 (dois milhões e novecentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

O prefeito do órgão MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), quinta-feira, 3 de julho de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

CONTRATANTE: SAAE DE PEABIRU

CONTRATADA: AUTO POSTO BCA LTDA – CNPJ 29.404.899/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis.

VALOR: 5.400 litros de gasolina, no valor de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos), pagamento mensal, conforme retirada.

Peabiru, 03 de julho de 2025.

ODALVIS GUERRA GNANN
DIRETOR

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2025

Processo Administrativo nº 019/2025

Fulcro: Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de macros medidores horizontais com sensor de telemetria com cabeamento, flanges de conexão, carcaça em ferro fundido, transmissão magnética, pressão mínima de operação de 16 BAR, grau de proteção do sensor IP68 ou superior e garantia mínima de 12 (doze) meses, para os poços de captação de água pertencentes à autarquia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Macro medidor Woltmann WSH1 – R80 – Q3 25 – DN 50 com contra flanges	Unid	003	1.856,00	5.568,00
2	Macro medidor Woltmann WSH1 – R80 – Q3 63 – DN 80x225 com contra flanges	Unid	002	2.320,00	4.640,00
3	Macro medidor Woltmann WSH1 – R80 – Q3 100 – DN 100 com contra flanges	Unid	002	3.095,00	6.190,00
TOTAL	R\$ 16.398,00 (dezesseis mil trezentos e noventa e oito reais).				

- Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.
- Prazo para apresentação das propostas: **03** (três) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município.
- Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@saaepeabiru.com.br.

Peabiru, 03 de julho de 2025.

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95